

A CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA ESCOLAR NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DA VIOÊNCIA DOMÉSTICA

Michele Queiróz da Costa Santos¹

Roberta Correa de Araújo Padilha²

Gabriela Medeiros Vieira³

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Sociais e Aplicadas

RESUMO

Este artigo busca analisar a contribuição da Psicologia Escolar na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes. A partir de uma revisão de literatura e observações realizadas durante o Estágio Básico II do curso de Psicologia da Faculdade Vértix Trirriense (UNIVERTIX), o estudo evidencia como a atuação do psicólogo escolar pode transformar a escola em um espaço de proteção e cuidado. Aborda-se a importância da identificação precoce de sinais de violência, das ações de intervenção direta com os estudantes e da promoção de estratégias preventivas que envolvem toda a comunidade escolar. O artigo também destaca o papel da escola como elo com a rede de proteção social e como promotora de uma cultura de paz.

PALAVRAS-CHAVE: Psicologia Escolar; Violência Doméstica; Educação; Prevenção; Crianças e Adolescentes.

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica é uma questão de extrema complexidade e relevância social, que tem ultrapassado os limites do espaço privado, impactando diversas esferas públicas, inclusive a escola. O aumento dos casos de violência doméstica entre crianças e adolescentes tem refletido significativamente no desempenho acadêmico, no desenvolvimento emocional e nas relações interpessoais dentro do ambiente escolar. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), em 2021, foram registradas mais de 68 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes no Brasil, sendo a maioria cometida dentro do ambiente familiar.

Compreender essa problemática demanda uma abordagem interdisciplinar, na qual a Psicologia Escolar exerce papel essencial. Esta área se responsabiliza pela identificação precoce de condutas indicativas de que a criança possa estar

¹ Discente do curso de Psicologia da Faculdade Univértix-campus Três Rios-RJ

² Discente do curso de Psicologia da Faculdade Univértix-campus Três Rios-RJ

³ Mestre, Professora do curso de Psicologia da Faculdade Univértix-campus Três Rios-RJ

vivenciando situações de violência doméstica — como mudanças bruscas de comportamento, retraimento, agressividade ou dificuldades de aprendizagem. Além disso, intervém com estratégias como o acolhimento psicológico individual, orientação aos professores e encaminhamento aos serviços da rede de proteção, ao mesmo tempo em que promove ações preventivas, tais como palestras, rodas de conversa, oficinas de habilidades socioemocionais e programas de cultura de paz.

A violência doméstica pode se manifestar de diversas formas — física, psicológica, sexual — e, quando direcionada a crianças e adolescentes, compromete profundamente sua saúde física e mental, além de prejudicar sua capacidade de socialização e aprendizado (Fonseca *et al.*, 2020). Nesse contexto, a atuação do psicólogo escolar é crucial para minimizar os impactos da violência no processo de desenvolvimento.

A escola, enquanto espaço privilegiado de formação integral do sujeito, costuma ser o primeiro ambiente onde sinais de violência são percebidos. Assim, a Psicologia Escolar torna-se essencial na mediação entre os danos causados no ambiente doméstico e as possibilidades de acolhimento e cuidado oferecidas pela instituição escolar.

Estudos apontam que crianças expostas à violência doméstica tendem a apresentar quadros de ansiedade, depressão, baixa autoestima, comportamento agressivo e dificuldades de regulação emocional (Minayo, 2013; Abramovay & Castro, 2004). Esses efeitos, muitas vezes, não são verbalizados de forma clara pelas vítimas, o que reforça a importância da escuta qualificada e da observação atenta dos profissionais da educação.

Sob a ótica da teoria ecológica de Urie Bronfenbrenner (1996), o desenvolvimento infantil é influenciado por múltiplos sistemas interdependentes, sendo a escola e a família contextos fundamentais. Quando a escola se compromete com políticas de prevenção e oferta suporte psicológico adequado, pode atuar como fator de proteção, mesmo diante de experiências adversas no ambiente familiar.

A Psicologia Escolar, portanto, ultrapassa a atuação clínica individualizada, operando de forma coletiva, articulada com a equipe pedagógica e a rede de proteção social. Suas ações incluem a capacitação de professores para reconhecer sinais de maus-tratos (Bock; Furtado; Teixeira, 2008), a construção de protocolos institucionais

de encaminhamento e a promoção de espaços de diálogo sobre os direitos da criança e do adolescente.

A legislação brasileira também respalda essa atuação. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) estabelece o dever das instituições de ensino em proteger crianças e adolescentes de toda forma de violência. A Lei nº 13.431/2017, por sua vez, determina a escuta especializada como instrumento de proteção, exigindo capacitação dos profissionais para lidar com essas situações de forma ética e empática.

A escolha do tema se justifica pela necessidade urgente de compreender e enfrentar os impactos da violência doméstica no processo educacional de crianças e adolescentes. Diante da crescente incidência de casos de agressão no ambiente familiar, torna-se fundamental que as instituições de ensino estejam preparadas para reconhecer sinais dessa violência e atuar de maneira adequada. A Psicologia Escolar desponta como ferramenta essencial para mediar conflitos, acolher vítimas e articular redes de apoio, contribuindo significativamente para a proteção da infância.

Além disso, este estudo é relevante por evidenciar a importância da formação e capacitação dos profissionais da educação no trato com situações de violência. Compreender os mecanismos de atuação da Psicologia Escolar possibilita a construção de ambientes escolares mais seguros, inclusivos e promotores de saúde mental. O trabalho também se justifica por integrar a formação acadêmica dos estudantes de Psicologia, vinculando teoria e prática por meio das atividades desenvolvidas no Estágio Básico II da Faculdade Vértix Trirriense (UNIVÉRTIX).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A violência doméstica constitui-se em um grave problema social e de saúde pública, afetando não apenas a integridade física e psicológica das vítimas, mas também produzindo efeitos significativos no ambiente escolar. Crianças e adolescentes expostos a situações de violência familiar apresentam maiores índices de dificuldades emocionais, comportamentais e de aprendizagem, o que evidencia a necessidade da atuação da Psicologia Escolar nesse contexto.

De acordo com Minayo (2006), a violência doméstica compromete o desenvolvimento biopsicossocial, podendo gerar sequelas duradouras que se refletem na vida escolar. Dessa forma, a escola emerge como um espaço estratégico

de prevenção e enfrentamento, na medida em que possui contato direto com a realidade das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Nesse cenário, a Psicologia Escolar desempenha papel crucial ao identificar sinais de sofrimento psíquico e ao promover práticas de acolhimento e encaminhamento adequadas. Como destaca Bock, Furtado e Teixeira (2002), o psicólogo escolar atua não apenas na resolução de dificuldades individuais de aprendizagem, mas também na mediação das relações sociais, ampliando seu campo de intervenção para dimensões sociais e familiares.

Ao reconhecer a violência doméstica como um fenômeno que ultrapassa os limites da esfera privada e atinge diretamente o desempenho escolar, o psicólogo contribui para a construção de uma rede de proteção articulada entre escola, família e serviços especializados.

A atuação preventiva é uma das vertentes mais significativas do trabalho do psicólogo escolar, pois permite a identificação precoce de indícios de violência e o fortalecimento de fatores de proteção. Segundo Souza (2010), práticas como rodas de conversa, programas de educação socioemocional e ações voltadas para o desenvolvimento de habilidades sociais contribuem para a formação de um ambiente escolar seguro e acolhedor.

Essas intervenções reduzem o risco de perpetuação da violência e favorecem a construção de relações mais saudáveis entre pares, professores e familiares, funcionando como instrumentos de prevenção primária. Por outro lado, o enfrentamento da violência doméstica dentro do contexto escolar exige uma compreensão multidimensional do fenômeno, que envolve aspectos culturais, sociais, jurídicos e psicológicos.

Como afirmam Dessen e Polonia (2007), a escola, ao lado da família, constitui um dos principais núcleos de socialização, e quando há falhas nesse processo, como a ocorrência de violência intrafamiliar, os impactos tendem a ser visíveis no rendimento escolar e no comportamento dos estudantes. O psicólogo escolar, nesse sentido, deve articular seu trabalho com equipes multiprofissionais, conselhos tutelares e políticas públicas, de modo a garantir proteção integral e assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê o direito ao desenvolvimento pleno em ambientes livres de violência.

É importante destacar também o papel do psicólogo escolar como agente de formação e sensibilização da comunidade educativa. A promoção de palestras, capacitações e projetos de intervenção junto a professores e funcionários permite ampliar a capacidade da escola de reconhecer sinais de violência e de atuar preventivamente.

Como defende Marinho-Araújo (2014), a Psicologia Escolar deve ultrapassar práticas tradicionais centradas no indivíduo e investir em ações institucionais e coletivas, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura escolar baseada no respeito, na cooperação e no acolhimento. Essa abordagem amplia o alcance das ações de enfrentamento, tornando a escola um espaço privilegiado de combate à violência doméstica.

Outro ponto fundamental refere-se ao impacto psicológico que a violência doméstica gera nos estudantes e à necessidade de suporte contínuo. Crianças expostas à violência tendem a apresentar sintomas de ansiedade, depressão, baixa autoestima e dificuldades de socialização, fatores que, se não forem trabalhados, podem comprometer sua trajetória escolar e social (Assis; Avanci, 2004).

O psicólogo escolar, ao realizar intervenções terapêuticas breves, grupos de apoio e acompanhamento psicopedagógico, auxilia na elaboração psíquica dessas experiências, minimizando efeitos negativos e promovendo resiliência. Assim, a Psicologia Escolar configura-se não apenas como suporte emergencial, mas também como instrumento de transformação social.

Por fim, observa-se que a contribuição da Psicologia Escolar na prevenção e enfrentamento da violência doméstica reside na articulação entre cuidado individual, promoção de saúde mental e mobilização coletiva dentro da instituição escolar. Conforme aponta Guzzo (2011), a atuação desse profissional precisa estar alinhada às políticas educacionais e de proteção integral, reforçando a escola como espaço de garantia de direitos.

A integração entre práticas pedagógicas e psicológicas, associada à formação de redes intersetoriais, potencializa a capacidade da escola de agir de forma efetiva diante da violência doméstica, construindo caminhos para a superação do problema e para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes.

2 METODOLOGIA

A metodologia adotada para o presente estudo fundamenta-se na abordagem qualitativa, que se mostra adequada para compreender de forma aprofundada as relações interpessoais, os comportamentos e as dinâmicas institucionais que permeiam o ambiente escolar.

De acordo com Minayo (2010), a pesquisa qualitativa busca interpretar fenômenos sociais a partir do significado atribuído pelos sujeitos a suas vivências, sendo, portanto, apropriada para investigar o papel da Psicologia Escolar na prevenção e enfrentamento da violência doméstica. Nesse sentido, o estudo não se limitou a mensurar dados objetivos, mas procurou interpretar contextos, interações e discursos que emergiram durante a prática do estágio supervisionado.

A pesquisa foi desenvolvida a partir da experiência prática de estágio supervisionado realizado no interior do Estado do Rio de Janeiro.

A instituição atende crianças de 01 a 03 anos de idade, pertencentes majoritariamente a famílias em situação de vulnerabilidade social. Esse recorte etário é especialmente relevante, pois, segundo Bee (1997), os primeiros anos de vida são fundamentais para a constituição da personalidade e da saúde emocional, tornando-se um período em que a exposição à violência doméstica pode acarretar impactos duradouros. Assim, o espaço escolar representou não apenas um local de ensino, mas também de observação privilegiada de indicadores emocionais e sociais relacionados ao desenvolvimento infantil.

O procedimento metodológico adotado consistiu em observação participante, acompanhada de registros em diário de campo, que permitiram identificar comportamentos, sinais de sofrimento psíquico e formas de interação entre crianças, professores e famílias.

Conforme Lüdke e André (1986), a observação participante possibilita ao pesquisador vivenciar diretamente o ambiente investigado, ampliando a compreensão da realidade e garantindo maior riqueza na análise. Esse método mostrou-se fundamental para captar sutilezas que não seriam facilmente identificadas por meio de instrumentos quantitativos, como expressões faciais, gestos, brincadeiras simbólicas e reações emocionais das crianças.

A análise dos dados coletados seguiu a técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2011), que possibilita identificar categorias emergentes a partir dos registros e relatos.

As informações foram organizadas em eixos temáticos, contemplando: a percepção dos educadores sobre violência doméstica; os sinais de vulnerabilidade observados nas crianças; e as estratégias utilizadas pela escola no processo de enfrentamento. Essa sistematização permitiu interpretar de forma crítica os achados do estágio e relacioná-los à literatura científica, possibilitando maior consistência teórica.

Por fim, cumpre destacar que todas as etapas da pesquisa respeitaram os princípios éticos que regem a atuação em Psicologia e Educação, em consonância com a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece diretrizes para pesquisas com seres humanos na área das Ciências Humanas e Sociais.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa desenvolvida em uma escola no interior do Estado do Rio de Janeiro, buscou compreender como a realidade socioeconômica, as condições familiares e os recursos institucionais impactam no desenvolvimento infantil e no enfrentamento de situações de vulnerabilidade.

A instituição atende crianças de 1 a 3 anos, correspondendo às etapas de Creche I a Creche III, e apresenta uma demanda significativa de alunos oriundos de famílias de baixa renda, muitas das quais dependem de programas sociais governamentais. Esse dado corrobora levantamentos oficiais que indicam que, em 2023, cerca de 36,5% das crianças brasileiras de 0 a 5 anos vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza (IBGE, 2023), realidade que se reflete diretamente no cotidiano escolar.

Durante o período de observação, foi possível identificar que crianças em situação de vulnerabilidade social enfrentam privações diversas, como acesso restrito à saúde, alimentação adequada e moradia digna.

Estudos confirmam que a pobreza está associada a maiores índices de evasão e dificuldades escolares, assim como a problemas de saúde mental (UNICEF, 2021). Tais privações funcionam como gatilhos para comportamentos considerados inadequados no contexto escolar, gerando tensões nas relações interpessoais e exigindo da equipe pedagógica estratégias de acolhimento mais estruturadas.

No entanto, constatou-se que a ausência de espaços institucionais de escuta e a insuficiência de projetos pedagógicos voltados ao desenvolvimento socioemocional dificultam a prevenção e o enfrentamento da violência. Outro aspecto observado foi a diversidade cultural e familiar presente na instituição. Havia crianças de diferentes configurações familiares, incluindo lares monoparentais, famílias extensas e arranjos reconstituídos.

Essa multiplicidade exige sensibilidade intercultural e respeito às identidades, conforme defendem Dessen e Polonia (2007), que destacam a importância da família e da escola como principais contextos de socialização. Além disso, verificou-se a presença de crianças expostas a situações de agressividade desde muito cedo, o que se alinha a estudos que apontam que a violência doméstica é um dos fatores de maior risco para o desenvolvimento emocional e acadêmico (Minayo, 2006; Assis; Avanci, 2004).

No que tange à educação inclusiva, a pesquisa identificou lacunas significativas. Foram observadas crianças com diferentes deficiências, incluindo casos de surdez total, paralisia cerebral e transtorno do espectro autista, sem que houvesse a presença de profissionais especializados, como intérprete de Libras, psicopedagogos ou fonoaudiólogos.

Além disso, a ausência de adaptações pedagógicas e estruturais, como banheiros adaptados, materiais acessíveis em braille ou metodologias diferenciadas, evidencia o distanciamento entre a realidade institucional e as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Tal cenário reforça a análise de Mantoan (2015), para quem a inclusão escolar não deve ser vista apenas como a presença física do aluno, mas como a efetiva participação e aprendizagem em condições de equidade.

A equipe pedagógica relatou enfrentar dificuldades constantes relacionadas à indisciplina, evasão e falta de apoio familiar. Esses desafios, entretanto, não eram acompanhados de projetos pedagógicos consistentes que promovessem o desenvolvimento socioemocional ou estratégias de resolução de conflitos.

Essa ausência fragiliza a função social da escola como espaço de proteção integral, corroborando os estudos de Marinho-Araújo (2014), que ressaltam a necessidade de ações coletivas e preventivas voltadas à promoção de vínculos positivos e ao fortalecimento da cultura de paz. Dados nacionais reforçam a urgência

desse investimento: segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), mais de 32 mil crianças e adolescentes foram vítimas de violência doméstica no Brasil apenas em 2022, e muitos desses casos chegam à escola por meio de sinais indiretos de sofrimento psíquico.

A análise revelou também que, apesar da relevância da Psicologia Escolar no reconhecimento e no encaminhamento de situações de vulnerabilidade, não havia psicólogos atuando na instituição. Essa ausência compromete diretamente a efetividade da rede de proteção, uma vez que o psicólogo escolar é peça-chave na mediação entre escola, família e serviços especializados (Guzzo, 2011).

A não presença desse profissional contraria as diretrizes da Lei nº 13.935/2019, que determina a inserção da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica, justamente para atender às demandas emocionais e sociais que ultrapassam o âmbito pedagógico.

Portanto, a pesquisa demonstrou que o Jardim de Infância Municipal Violeta Silveira funciona como um dos poucos espaços de referência positiva para a vida das crianças, mas enfrenta sérias limitações estruturais, pedagógicas e humanas que dificultam o enfrentamento da violência doméstica e da exclusão social.

A realidade observada aponta para a necessidade urgente de políticas públicas mais eficazes, que contemplem o fortalecimento da rede de proteção integral, a valorização da inclusão escolar e a garantia de profissionais de Psicologia e de Serviço Social atuando na educação básica. Assim, a escola pode assumir plenamente seu papel não apenas como espaço de aprendizagem formal, mas também como locus de cuidado, acolhimento e promoção de cidadania.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa permitiu compreender que a Psicologia Escolar possui um papel de extrema relevância no enfrentamento e na prevenção da violência doméstica, especialmente em instituições de educação infantil que atendem crianças em idade de 01 a 03 anos, como é o caso da escola alvo da pesquisa.

Nesse contexto, ficou evidente que a escola pode se tornar um espaço de proteção e de acolhimento, funcionando como uma extensão da rede de apoio e assegurando às crianças condições mínimas de desenvolvimento saudável. Tal perspectiva é reforçada por Assis (2019), ao apontar que a escola deve assumir uma

função preventiva frente às vulnerabilidades sociais que impactam diretamente a infância.

Os dados observados no decorrer da pesquisa indicaram que a violência doméstica, embora frequentemente velada, manifesta sinais perceptíveis no comportamento e no desenvolvimento das crianças. Como evidenciam estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), cerca de 60% dos casos de violência contra crianças no Brasil ocorrem dentro do próprio ambiente familiar, revelando a urgência de estratégias que possibilitem a identificação precoce dessas situações. Nesse sentido, a Psicologia Escolar se apresenta como mediadora essencial, ao proporcionar subsídios técnicos e científicos para o reconhecimento dos indícios de violência e para a formulação de intervenções adequadas junto à equipe pedagógica e às famílias.

Verificou-se também que a atuação do psicólogo escolar não se restringe apenas à escuta da criança, mas envolve a construção de um trabalho multidisciplinar e intersetorial. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) estabelece a proteção integral como direito fundamental, o que requer articulação entre escola, saúde, assistência social e órgãos de proteção.

Dessa forma, o psicólogo escolar, ao intermediar essa comunicação e ao elaborar estratégias educativas e preventivas, contribui para o fortalecimento das políticas públicas que garantem a efetivação de tais direitos (Cunha; Bock, 2020). Outro aspecto relevante diz respeito à importância da formação continuada dos profissionais de educação infantil para que possam reconhecer e encaminhar casos de violência doméstica.

A pesquisa demonstrou que, apesar de a escola ser um espaço privilegiado de observação, muitos educadores ainda apresentam dificuldades em diferenciar comportamentos típicos da primeira infância daqueles que podem sinalizar situações de negligência ou violência. Estudos de Oliveira (2021) apontam que essa lacuna formativa fragiliza a rede de proteção, evidenciando a necessidade de políticas educacionais que priorizem a capacitação permanente.

Assim, conclui-se que a Psicologia Escolar é um instrumento fundamental para o fortalecimento do papel social da escola como espaço de prevenção e enfrentamento da violência doméstica. Sua contribuição se dá não apenas no

acompanhamento individual da criança, mas também na elaboração de práticas coletivas que promovam ambientes educativos saudáveis e protetores.

É nesse sentido que a atuação do psicólogo escolar se mostra alinhada à perspectiva da educação como direito humano, que transcende a mera transmissão de conhecimentos e se orienta para a promoção do bem-estar e da dignidade infantil.

Por fim, este trabalho reforça a necessidade de aprofundar pesquisas sobre a interface entre Psicologia Escolar e violência doméstica, sobretudo em instituições de educação infantil, onde a detecção precoce é fundamental para minimizar os impactos do fenômeno.

Acredita-se que investir em estudos empíricos e na implementação de programas de prevenção voltados à primeira infância é um caminho indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e menos violenta.

Como enfatiza Minayo (2022), somente por meio de uma abordagem integrada, que articule ciência, políticas públicas e práticas pedagógicas, será possível avançar na proteção das crianças e no enfrentamento da violência doméstica de forma eficaz e duradoura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2004.

ASSIS, S. G.; AVANCI, J. Q. **Violência e representação social: crianças e adolescentes em situação de risco**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEE, H. **A criança em desenvolvimento**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.**

DESSEN, M. A.; POLONIA, A. C. **A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano.** *Paideia*, v. 17, n. 36, p. 21-32, 2007.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023.** São Paulo: FBSP, 2023.

FONSECA, R. M. G. S. *et al.* **Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um olhar da saúde coletiva.** *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 6, p. 2151-2161, 2020.

GUZZO, R. S. L. **Psicologia escolar e compromisso social: novos rumos para a prática.** *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 31, n. 3, p. 540-553, 2011.

GUZZO, R. S. L. *et al.* **Psicologia Escolar no Brasil: desafios e possibilidades.** *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 14, n. 1, p. 85-92, 2010.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

KISHIMOTO, T. M. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2015.

MARINHO-ARAÚJO, C. M. **Psicologia escolar: teoria crítica e compromisso social.** *Revista Psicologia Escolar e Educacional*, v. 18, n. 2, p. 293-301, 2014.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

SOUZA, M. T. C. **Psicologia escolar e promoção da saúde: práticas preventivas em foco.** *Revista Psicologia Escolar e Educacional*, v. 14, n. 2, p. 285-292, 2010.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

UNICEF. **Situação da Infância e Adolescência no Brasil 2021.** Brasília: UNICEF, 2021.

VYGOTSKY, Lev. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.